



DECRETO Nº 01575, de 04 de julho de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.137 de 09 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária para o exercício de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2016 para reforço das seguintes dotações: R\$ 3.526,17 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e dezessete centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0002.1.004 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. MUN. ADM.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	54		100	500,00
02.05.25.752.0005.0.030 - MANUTENCAO DE CONTRATO DE RATEIO C/CIDESI				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	198		117	926,17
02.06.02.12.306.0009.2.035 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	337		147	1.900,00
02.08.10.302.0012.0.016 - CONCESSAO AUX. FINAN. P/TRAMENTO FORA DOMICILIO				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	677		102	200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				3.526,17

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	152		100	500,00
02.05.25.752.0005.0.030 - MANUTENCAO DE CONTRATO DE RATEIO C/CIDESI				
317370 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	199		117	200,00
02.05.25.752.0005.0.030 - MANUTENCAO DE CONTRATO DE RATEIO C/CIDESI				
337370 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	201		117	200,00
02.05.25.752.0005.2.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	206		117	200,00
02.05.25.752.0005.2.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	208		117	200,00
02.05.25.752.0005.2.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210		117	126,17
02.06.02.12.361.0009.2.080 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - DR				
339030 - Material de Consumo	360		147	1.900,00
02.08.10.303.0012.2.085 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA				
339030 - Material de Consumo	716		102	200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.526,17
TOTAL DE RECURSOS				3.526,17



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 04 de julho de 2016.

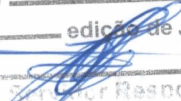


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 04/07/2016 a 04/08/2016
e/ ou no _____

Pág. _____ edição de ____/____/____



Responsável